



Valide aqui
este documento

Pedido de Certidão nº 391.955

CNM
096552.2.0117096-09

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

117.096

FICHA

01

FICHA
01

MATRÍCULA Nº 117.096

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 117096.

Protocolo nº 255.100 de 21/05/2024, livro 1-AC. **IMÓVEL:** Lote de terras urbano nº 329 - Desd. (antiga parte do lote nº 250), da Quadra nº 466 (antiga Quadra nº 190), Bairro Jóquei Clube, Zona 10, nesta Cidade, Inscrição Imobiliária nº 01.10.466.0329.001. 7, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Corcel Negro, medindo 31,99 metros; Fundos com parte do lote nº 844, medindo 31,99 metros; Lado Direito com o lote nº 345 - Desd., medindo 100,17 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 297 - Desd., medindo 100,55 metros, ou seja, a área total de 3.210,00m², conforme planta e memorial descritivo, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia. **Proprietário:** ALUIÍSIO CHIOQUETTA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor Hugo Mallet, nº 404, Bairro Paraviana, nesta Cidade, CI nº 12.462.750-8-SSP/PR e CPF nº 071.933.549-30. **Registro anterior:** Matrícula nº 86523 e AV-6, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A presente Matrícula foi aberta de acordo com o Art. 176, §1º, I, da Lei 6.015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 29 de maio de 2024.

Samuel Carlos da Luz Moreira
Escritor Iniciante

SELO Nº 00000965520300151618585, emitido em: 29/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

R-1-117096. Protocolo nº 263.532 de 15/01/2025, livro 1-AD. ATO PRATICADO: REGISTRO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO. **Transmitente/Dador:** ALUIÍSIO CHIOQUETTA, brasileiro, solteiro e não vive em união estável, empresário, CNH nº 05247837478-DETRAN/RR e CPF nº 071.933.549-30, residente e domiciliado à Rua Maria Alves Cunha, nº 53, Bairro Caçari, na cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não informado. **Adquirente/Recebedor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA - Sicoob Roraima, com sede à Avenida Nossa Senhora da Consolata, nº 2.001, Bairro Centro, na Cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 02.137.018/0001-65, endereço eletrônico: não declarado, neste ato representada por seu Diretor Presidente, AILTON FERNANDES TEODORO, brasileiro, casado, médico veterinário, CI nº 487.111-1-PM/RR, CPF nº 030.773.104-90, residente e domiciliado à Rua Maria Socorro de Alencar Meira, nº 663, Bairro Paraviana, na cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não informado, e Diretor Financeiro JOSÉ CICERO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, diretor, CNH nº 00422346977-DETRAN/RR, CPF nº 352.864.151-72, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora da Consolata, nº 2012, Bairro Centro, na cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não informado, conforme cópia autenticada digitalmente do Estatuto Social emitida em 30 de Abril de 2024, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o nº 616212, em 18.06.2024. **Título:** Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 10 de janeiro de 2025, às fls. 179/180, do livro nº 0706, do 1º Ofício de Notas de Boa Vista-RR, acompanhada de Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 005494/2024.E, válida até

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATPPX-WHCJG-38AFM-U76XU>



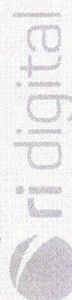
Valide aqui
este documento

CNM
096552.2.0117096-09



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATPPX-WHCJG-38AFM-U76XU>

01
VERSÃO FICHA

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
03.03.2025, constando a inscrição imobiliária nº 01.10.466.0329.001.7. Do valor: Valor da transação declarado pelas partes - R\$3.217.845,54, importância essa, que o Dador recebe através da entrega do imóvel retro matriculado, imóvel esse que é entregue pelo valor de R\$996.00,00, ficando com o saldo devedor o valor de R\$2.257.845,54, a serem negociados entre as partes, por meio de emissão de nova cédula bancária, dando-se as partes quitação parcial da dívida; Valor para fins de cálculo do imposto "inter vivos" - R\$996.000,00, conforme Dam nº 411472191 do processo nº 37138/2024, devidamente quitado, emitido pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR; e Valor para fins de Emolumentos - R\$996.000,00. Consta do título que as partes, de comum acordo, dispensaram a apresentação das Certidões de feitos ajuizados da Justiça Estadual e Negativa de Débitos Trabalhistas, responsabilizando-se civil e criminalmente. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo, conforme Código Hash: jslev79idq; 34n9t5rdsg, e que ficam arquivados em mídia digital desta Serventia, todos os documentos aqui referidos. O presente registro foi feito com fulcro no Art. 167, I, "31", Lei 6.015/73. Dou fé. Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2025. <u>Analu Heller</u> Analu Santos da Silva Heller Escrivente Autorizada SELO Nº 000009655202003021000A4, emitido em: 22/01/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 3.077,57, FUNDEJURR: R\$307,76, FISCALIZAÇÃO: R\$ 153,88, FECOM: R\$ 153,88, ISSQN: R\$ 153,88, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 3.850,97. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da Matricula nº 117096, do Livro 2-Registro Geral desta Serventia, extraída pelo processo reprográfico, nos termos do artigo 19, §1, da lei 6.015/73 e do artigo 41 da lei 8.935/94, e está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2025. Eu, ANALÚ SANTOS DA SILVA HELLER, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino digitalmente. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida Matricula, objeto do Protocolo nº 117096. ANALÚ SANTOS DA SILVA HELLER Escrevente Autorizada MIRLY RODRIGUES MARTINS Delegatária Interina SELO Nº 0000096552020030210150D, emitido em: 22/01/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br. VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.	